



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
DEZEMBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2010
Nº 4211 a Nº 4545

N.º 4211, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011670/09-00, resolve:

Art.1º - Dispensar BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADORA DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4212, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011670/09-00, resolve:

Art.1º - Remover a servidora BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4213, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011670/09-00, resolve:

Art.1º - Designar BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1166878-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de COORDENADORA DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4214, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037068/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder a MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1618459-7, Assistente Social, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para T-30 (trinta horas semanais), a partir de 09 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4215, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041823/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA, Médico/área: Nefrologista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no CAESE: Médicos - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4216, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041732/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para a Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4217, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033149/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A RUCILANA PATRÍCIA BEZERRA CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1809189-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4218, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041850/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar ELMANO PONTES CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1212012-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4219, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041856/10-32, resolve:

Art.1º - Designar ADRIANA SALETE DANTAS DE FARIAS, matrícula SIAPE n.º 2337293-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4221, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041100/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor LAURO PIRES XAVIER NETO, matrícula SIAPE n.º 1439971-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 19 de novembro de 2010 a 23 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4222, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 036363/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1544010-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, no período de 13 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2010, para ministrar o mini-curso POTENCIAL BOTÂNICO-BIOQUÍMICO DAS PLANTAS, na Universidad Del Atlântico, na cidade de Barranquilla - Colômbia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4223, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 039128/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a TALVANES MENESES OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0407291-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 11 de dezembro de 2010 a 16 de dezembro de 2010, para participar do processo de Visita para Avaliação do Programa de Engenharia Elétrica de la Universidad Del Valle em ali – Colômbia, como Membro Avaliador de Engenharias do Sistema Arco-Sul, a se realizar em Cali, Colômbia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4224, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 039924/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a LIDUÍNO JOSÉ PITOMBEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1633371-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, no período de 14 de dezembro de 2010 a 19 de dezembro de 2010, para participar dos seguintes eventos na Nicholls State University: Ministrar masterclass de composição na Nicholls State University - EUA; Palestra sobre composição na Nicholls State University - EUA, a se realizar na Lousiana, Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4225, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 036715/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a RAQUEL VIGOLVINO LOPES, matrícula SIAPE n.º 1671827-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 28 de novembro de 2010 a 05 de dezembro de 2010, para participar do 2nd IEEE International Conference on Cloud Computing Technology and Science, a se realizar na Indianapoles – Indiana, Estados Unidos, com ônus para o CNPq e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4226, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016384/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A DIÉRCULES RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0338369-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4227, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028829/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1030032-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4228, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014070/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A DERMEVAL ARAÚJO FURTADO, Matrícula SIAPE nº 0287166-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4229, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037690/10-87, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 6330419-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4230, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037690/10-87, resolve:

Art.1º - Remover o servidor EMANUEL TARCISIO DO RÊGO FARIAS, matrícula SIAPE nº 1825084-8, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4231, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039709/10-00, resolve:

Art.1º - Remover o servidor MARCONI FELICIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1824330-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para o Setor de Patrimônio da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4232, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034229/09-32, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0332944-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PREFEITA UNIVERSITÁRIA (CD-3) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 24 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4233 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a PAULO ALBERTO DE LIMA RAMOS, matrícula SIAPE nº 335070, ocupante do cargo de Professor Associado - I, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/11/2008. (Processo nº 23096.040491/10-65).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4234, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3579, datada do dia 04 de outubro de 2010, que designava JOSUEL ARCANJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0335894-0, Professor Associado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4235, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3581, datada do dia 04 de outubro de 2010, que designava IVONETE ALVES BAKKE, matrícula SIAPE nº 1543890-1, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4236, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3583, datada do dia 04 de outubro de 2010, que designava PATRÍCIA CARNEIRO SOUTO, matrícula SIAPE nº 1544458-7, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4237, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 3585, datada do dia 04 de outubro de 2010, que designava ANTONIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1050964-8, Professor Associado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4238, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Designar ELISABETH DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0337204-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4239, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Designar IVONETE ALVES BAKKE, matrícula SIAPE n.º 1543890-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4240, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Designar JOEDLA RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1247822-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4241, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1050964-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4242, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Dispensar ELISABETH DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0337204-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4243, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Dispensar IVONETE ALVES BAKKE, matrícula SIAPE n.º 1543890-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4244, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Dispensar JOEDLA RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1247822-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1050964-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Designar JOSUEL ARCANJO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335894-0, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4247, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Designar IVONETE ALVES BAKKE, matrícula SIAPE n.º 1543890-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4248, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Designar PATRÍCIA CARNEIRO SOUTO, matrícula SIAPE n.º 1544458-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4249, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038942/10-10, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO LUCINEUDO DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1050964-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA FLORESTAL do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4250, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040507/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar FELIPE MAGNO SILVA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 1642392-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, da função de COORDENADOR DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JURÍDICOS (FG-2) da Procuradoria Federal da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4251, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040507/10-87, resolve:

Art.1º - Designar FELIPE MAGNO SILVA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 1642392-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Processos Administrativo-Disciplinares - CPPRAD, para exercer a função de ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-DISCIPLINARES - CPPRAD (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4252, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036204/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora POLLYNÉSIA NÓBREGA PINHEIRO, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4253, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030036/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 21/06/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MIRABEAU MARANHÃO LEITE
Mat. SIAPE: 1517802-0
Cargo: Médico
Lotação: Setor de Hemodinâmica - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4254, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040221/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: DALIANNE LOPES DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1463862-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4255, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039166/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IJANILEIDE GABRIEL DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1356847-5
Cargo: Médico
Lotação: Ala B: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4256, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040189/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 21/11/2010, a (o) servidor (a):

Nome: CLEBER GONÇALVES DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1514182-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: CCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042077/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 21/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANDREIA OLIVEIRA BARROS SOUSA
Mat. SIAPE: 1422522-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039167/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: IJANILEIDE GABRIEL DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1356847-5
Cargo: Médico
Lotação: Ala B: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042177/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: RUTH PARAGUAÇÚ DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 1117356-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Posto Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4260, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040906/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES

Mat. SIAPE: 1116428-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040355/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08, a partir de 01/07/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA NETO

Mat. SIAPE: 1115668-4

Cargo: Desenhista-Projetista

Lotação: UAEP-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4262, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040356/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA NETO

Mat. SIAPE: 1115668-4

Cargo: Desenhista-Projetista

Lotação: UAEP-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4263, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042178/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RUTH PARAGUAÇÚ DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1117356-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Posto Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4264, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040478/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GOUVEIA
Mat. SIAPE: 1117370-8
Cargo: Médico
Lotação: Ala E: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4265, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039738/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 03/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SUELY MORAIS TAVARES
Mat. SIAPE: 1114375-2
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4266, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0391286/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 13/10/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1008879-1
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: CRH-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010458/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 12/11/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1022094-0
Cargo: Contador
Lotação: PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4268, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039857/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/06/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0336259-9

Cargo: Engenheiro

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4269, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040732/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/12/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0336259-9

Cargo: Engenheiro

Lotação: Laboratório de Processamento e Armazenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4270, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005241/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/12/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEFA CRISTINA BRITO GOMES

Mat. SIAPE: 0335987-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4271, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042093/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LUCÉLIA MELO MARACAJÁ

Mat. SIAPE: 0335747-1

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: CCI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4272, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036832/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINO RAMOS SIMÕES
Mat. SIAPE: 0336994-1
Cargo: Motorista
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4273, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039726/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 17/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LOURINALDO PONTES DA SILVA
Mat. SIAPE: 0335471-5
Cargo: Administrador
Lotação: SPO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4274, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002583/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Mat. SIAPE: 0334827-8
Cargo: Mestre de Edificação e Infra-Estrutura
Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4275, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042279/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 24/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO ROBERTO DAS NEVES FARIAS
Mat. SIAPE: 0336682-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4276, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042279/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 24/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO ROBERTO DAS NEVES FARIAS

Mat. SIAPE: 0336682-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4277, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028414/09-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA EUNICE VILLARIM DE FARIAS LEITE

Mat. SIAPE: 0334718-2

Cargo: Zootecnista

Lotação: Laboratório Agro-ambiental – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4278, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040130/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar ROMERO RICARDO DAMIÃO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0331047-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte Mídia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4290, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042608/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora AMANDA KELLE FERNANDES DE ABREU, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4291, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042605/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4292, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033429/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA RITA UHLE, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4293, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032471/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ DANTAS GUSMÃO FILHO, Zootecnista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4294, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033826/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4295, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040278/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar MÁRCIO DE MATOS CANIELLO, matrícula SIAPE n.º 0336939-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de DIRETOR PRO TEMPERE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4296, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040278/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar MARTINHO QUEIROGA SALGADO, matrícula SIAPE n.º 0331978-2, Professor Aposentado da UFPB, da função de VICE-DIRETOR PRO TEMPERE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4297, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040278/10-32, resolve:

Art.1º - Designar MÁRCIO DE MATOS CANIELLO, matrícula SIAPE n.º 0336939-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4298, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040278/10-32, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0388163-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4299, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040476/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor THIAGO FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º. 1596070, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ouvidoria Geral, a partir de 22 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4300, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039737/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 10/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE FARIAS

Mat. SIAPE: 1355950-6

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4301, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007384/10-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor FRANCISCO CÉSAR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1762442-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para a Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4302, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042725/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor EMANUEL TARCÍSIO DO RÊGO FARIAS, matrícula SIAPE nº. 1825084-8, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 03 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4303, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038619/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES, matrícula SIAPE nº. 1648276-8, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 08 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4304, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030993/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA COELHO, matrícula SIAPE nº. 1422775-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 14 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4305, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042346/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora LUCÉLIA MELO MARACAJÁ, matrícula SIAPE nº. 0335747-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, a partir de 02 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4306, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041164/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº. 0332944-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 25 de novembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4307, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042470/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FELIPE MAGNO SILVA FONSECA, matrícula SIAPE nº. 1642392-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, a partir de 02 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4308, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042345/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUCÉLIA MELO MARACAJÁ, matrícula SIAPE nº. 0335747-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, a partir de 02 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4309, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039688/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA III, matrícula SIAPE nº. 1116403-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC, a partir de 16 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4310, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014995/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ESTEFÂNIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR, matrícula SIAPE nº. 1115142-9, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 17 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4311, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042341/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES, matrícula SIAPE nº. 0333136-7, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 02 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4312, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042469/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA, matrícula SIAPE nº. 0335800-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, a partir de 02 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4313, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041634/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor LUIZ MARCELO BARRETO, matrícula SIAPE nº. 0333362-9, Técnico de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 29 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4314, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041221/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336623-3, Datilógrafo de Textos Gráficos, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos, a partir de 25 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4315, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040303/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ELITA PEREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1420680-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 19 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4316, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040307/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LIGIANE CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1356860-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 19 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4317, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021322/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A FLÁVIA NEGROMONTE SOUTO MAIOR, Matrícula SIAPE nº 1551739-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4318, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.027081/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1637323-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 25 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4319, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032895/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A CARMEN VERÔNICA DE ALMEIDA RIBEIRO NOBREGA, Matrícula SIAPE nº 1126102-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4320, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029104/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A ITAMAR FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2325499-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4321, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.041676/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS A LUÍZA EUGÊNIA DA MOTA ROCHA CIRNE, Matrícula SIAPE nº 0338059-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4322, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030613/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A ILZA MARIA DO NASCIMENTO BRASILEIRO, Matrícula SIAPE nº 2552724-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4323, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033260/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM LINGÜÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA A MAÍRA FERNANDES MARTINS NUNES, Matrícula SIAPE nº 1785980-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035999/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA AGRÍCOLA A MARIA LEIDE SILVA DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 2555880-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4325, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030654/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS A FERNANDA VANESSA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1640287-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4326, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032756/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO A REINALDO CÉZAR DE MORAIS GOMES, Matrícula SIAPE nº 1510835-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 23 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4327, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032776/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM SOCIOLOGIA A VILMA SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1454411-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 23 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4328, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032006/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO A ELZANIR DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1356641-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4329, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029590/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A KÁTIA CRISTINA RIBEIRO COSTA, Matrícula SIAPE 1031357-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4330, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.037633/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A KEILA QUEIROZ E SILVA, Matrícula SIAPE 1030029-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4331, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030594/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOSILENE PINHEIRO MARIZ, Matrícula SIAPE 1309218-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 09 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4332, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.027222/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSÉ JUSTINO FILHO, Matrícula SIAPE 2193311-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 14 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4333, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030923/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A IVONETE ALVES BAKKE, Matrícula SIAPE 1543890-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 08 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4334, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035873/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A LAÉRCIO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 0338092-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4335, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032369/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ROBERVAL DA SILVA SANTIAGO, Matrícula SIAPE 1467786-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4336, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034317/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ANTÔNIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0338361-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4337, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035064/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A MARCELO BEZERRA GRILO, Matrícula SIAPE 1121056-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 05 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4338, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028711/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ASSÍRIA MARIA FERREIRA DA NÓBREGA, Matrícula SIAPE 6335770-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4339, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.041192/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ROSSANA DELMAR DE LIMA ARCOVERDE, Matrícula SIAPE 1126221-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4340, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035487/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A ELMANO PONTES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1212012-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 14 de outubro 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4341, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039708/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A SÍLVIA ROBERTA DA MOTA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1030170-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 21 de outubro 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4342, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026880/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MARIA LUCINETE FORTUNATO, Matrícula SIAPE nº 0338116-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 14 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4343, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033811/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A JUSCELINO DE FARIAS MARIBONDO, Matrícula SIAPE nº 0337969-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 21 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4344, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018963/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0335100-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4345, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014493/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0336288-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4346, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033465/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO A HEYDRICH LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1485841-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4347, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040910/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0334670-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Processos Administrativos-Disciplinares, para no período de 22 de janeiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2011, dar continuidade a Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidad Del Museo Social Argentino, na cidade de Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4348, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042459/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/12/2009, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEFA SILVA
Mat. SIAPE: 0336199-1
Cargo: Atendente de Consultório
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4349, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042952/10-43, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 4209, datada do dia 30 de novembro de 2010, que dispensava ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES, matrícula SIAPE nº 2024297-1, Médico, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, da função de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, a partir de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4350, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042952/10-43, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 4210, datada do dia 30 de novembro de 2010, que designava LIDIANY GALDINO FELIX, matrícula SIAPE nº 1671212-7, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3) a partir de 16 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4351, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028267/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM GEOGRAFIA A PAULO SÉRGIO CUNHA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 2299251-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4352, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030037/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ODONTOLOGIA A GYMENNA MARIA TENÓRIO GUENES, Matrícula SIAPE nº 1805193-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4353, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015688/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A RÔMULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1521720-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4354, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028986/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE, Matrícula SIAPE 0337154-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 27 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4355, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008357/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MELÂNIA LOUREIRO MARINHO, Matrícula SIAPE nº 0334979-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 14 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4356, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032962/09-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1543662-2, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-reitoria de Ensino, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 25 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4357, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042726/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor EMANUEL TARCÍSIO DO RÊGO FARIAS, matrícula SIAPE n.º 1825084-8, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 02 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4358, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043116/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora SANDRA GONÇALVES SUASSUNA, matrícula SIAPE n.º 1115199-2, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC, desta Universidade no período de 29 de novembro de 2010 a 28 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4359, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042722/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1440256-2, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Médicos - HUAC, desta Universidade no período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4360, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042718/10-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1440256-2, Médico, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Médicos - HUAC, desta Universidade no período de 31 de março de 2011 a 29 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4361, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042590/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor NIVALDO SILVA DO RÊGO JÚNIOR, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4362, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021192/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0335753-6, Auxiliar de Processamento de Dados, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 29 de novembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4363, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042115/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 3298934, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 01 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4364, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043054/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOÃO ROBERTO DAS NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0336682-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 07 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4365, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.021.296/2010, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de Mãe Delma Lima Araújo, à servidora ALCILENE LIMA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1420620-8, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 29 de novembro de 2010 a 06 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4366, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.020.348/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLINTO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1113673-0, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 26 de novembro de 2010 a 25 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4367, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.021.595/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EVA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1116686-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, desta Universidade, no período de 04 de dezembro de 2010 a 18 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4368, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.021.784/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDRÉA MARIA BRANDÃO MENDES, matrícula SIAPE n.º 1679595-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade, no período de 06 de dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4369, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.021.785/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LÚCIA DE FÁTIMA PONCHET ALVES, matrícula SIAPE n.º 1440813-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, desta Universidade, no período de 26 de novembro de 2010 a 10 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4370, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.021.757/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CELINA LIMEIRA, matrícula SIAPE n.º 0329662-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 24 de novembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4371, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.020.971/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS LÁGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1116919-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de dezembro de 2010 a 04 de janeiro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4373, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003580/09-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D-II 1 PARA CLASSE D-II 2 A RAIMUNDO GONÇALO CARIRI, Matrícula SIAPE nº 1563258-8, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4374, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034415/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D-II 1 PARA CLASSE D-II 2 A WELINGTON BEZERRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2510518-1, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4375, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036250/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D-II 2 PARA CLASSE D-II 3 A ANA PAULA GONÇALVES REIS ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 0707323-1, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4376, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033947/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE D-II 4 PARA CLASSE D-III 1 A JOÃO BATISTA GUIMARÃES VERAS, Matrícula SIAPE nº 0337010-9, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4377, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036456/09-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D-III 3 PARA CLASSE D-III 4 A ALCIDES RAMOS DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 0338031-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4378, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008205/09-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE D-IV S PARA CLASSE D-V 1 A MARA LÚCIA SANTOS FONSECA, Matrícula SIAPE nº 0708798-3, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil do Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4379, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008204/09-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE D-IV S PARA CLASSE D-V 1 A FRANCISCA HELENA CORDEIRO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 0053445-3, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil do Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4380, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016478/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE D-IV S PARA CLASSE D-V 1 A ALBERTO CARVALHO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 0050271-3, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil do Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4381, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043375/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor WELLINGTON GOMES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0338100-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade no período de 29 de novembro de 2010 a 03 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4382 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U. 06/02/2009), resolve,

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1523, publicada no D.O.U Nº 102 de 01 de Junho de 2009, seção 2 , página 40, e restabelecer os efeitos da Portaria nº 1062, publicada no D.O.U nº 204 de 22 de Outubro de 2004, seção 2, página 10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4383 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U. 06/02/2009), resolve

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1522, publicada no D.O.U. Nº 102 de 01 de Junho de 2009, seção 2, página 39, e restabelecer os efeitos da Portaria nº 1249, publicada no D.O.U nº 241 de 16 de Dezembro de 2004, seção 2, página 14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4384, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037651/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4385, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023573/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A GEÓRGIA GRAZIELA ARAGÃO DE ABRANTES, Matrícula SIAPE nº 2241782-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4386, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029750/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A MONNÍZIA PEREIRA NÓBREGA, Matrícula SIAPE nº 4412707-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4387, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032549/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A HALLYSON GUSTAVO GUEDES DE MORAIS LIMA, Matrícula SIAPE nº 2575786-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 25 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4388, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.026644/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A GUERRISON ARAÚJO PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1285574-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências e Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025629/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1498008-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4390, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036882/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A DAISE LILIAN FONSECA DIAS, Matrícula SIAPE nº 1432373-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023980/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1631023-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4392, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017984/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A DANIELLY ALBUQUERQUE DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1629242-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 19 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4393, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018262/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A KARINA PERRELLI RANDAU, Matrícula SIAPE nº 1283500-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4394, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036888/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A MARILENA MARIA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0336334-0, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4395, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.041297/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A PATRICIA ARAÚJO BRANDÃO, Matrícula SIAPE nº 2492676-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4396, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039132/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1476411-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4397, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.038833/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A JOSÉ WANDERLEY ALVES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1031185-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4398, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017073/10-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ROSANE MARIA TRINDADE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 0337105-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4399, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030010/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ALBÉRIO ANTÔNIO DE BARROS GOMES, Matrícula SIAPE nº 1024303-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4400, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028377/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A ELMAR UWE KURT MELCHER, Matrícula SIAPE nº 2176321-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4401, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023598/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A CARLOS ENRIQUE PENA ALFARO, Matrícula SIAPE nº 0335889-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.038230/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOI) A EDIMAR ALVES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0330382-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000473/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO A MARIA DO SOCORRO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1126203-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4404, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033224/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM BOTÂNICA A ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1582412-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4405, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.041731/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A WALTER SANTA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 0330366-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 29 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.031161/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A HERVE MICHEL LABORDE, Matrícula SIAPE nº 2243844-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4407, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035735/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A MARIA DAS GRAÇAS VELOSO MARINHO, Matrícula SIAPE nº 1009014-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 05 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4408, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.035357/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A TALVANES MENESES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0407291-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 20 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4409, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025334/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A MARIA DO CARMO LEARTH CUNHA, Matrícula SIAPE nº 0336999-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041448/10-09, resolve:

Art.1º - Designar JADELSON RODRIGUES CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1635660-6, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de dezembro de 2010 a 24 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4411, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003454/10-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GEDEÃO SÁTIRO SOARES, matrícula SIAPE nº 2115963-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4412, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034247/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu Pai Paulo Vicente Padilha do Nascimento, ao servidor VALDIR JOSÉ COSTA PADILHA, matrícula SIAPE n.º 1761877-9, Técnico em Agropecuária, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, desta Universidade no período de 30 de setembro de 2010 a 17 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4413, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043416/10-54, resolve:

Art.1º - Dispensar, *a pedido*, FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, da função de ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DO REITOR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4414, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043416/10-54, resolve:

Art.1º - Dispensar, *a pedido*, ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1761130-8, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, da função de SECRETÁRIA DO GABINETE DA REITORIA (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4415, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043454/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1618459-7, Assistente Social, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 02 de dezembro de 2010 a 31 de março de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4416, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043455/10-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1618459-7, Assistente Social, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade no período de 01 de abril de 2011 a 30 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4417, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037085/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a WILKERSON DE LUCENA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1716286-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 04 de dezembro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, participar da reunião do projeto INRIA, na cidade de Rennes - França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4418, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ALBERTO JOSÉ FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0336548-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4419, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043416/10-54, resolve:

Art.1º - Designar MARTINHO QUEIROGA SALGADO, matrícula SIAPE n.º 0331978-2, Professor Aposentado da UFPB, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO REITOR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4420, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043416/10-54, resolve:

Art.1º - Designar FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO, matrícula SIAPE n.º 0053542-5, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a função de SECRETÁRIA DO GABINETE DA REITORIA (FG-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4421, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032473/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA ZILDERLÂNIA ALVES, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4422, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.043660/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM METEOROLOGIA A TACIANA LIMA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1358834-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4423, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043789/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUCIANO SOUZA DE LIMA, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Setor de Raios X - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4424, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034033/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM GEOGRAFIA A ERNANI MARTINS DOS SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 1811927-0, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 117 da Lei 11.784, de 22.09.2008, com efeito, a partir de 04 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4430, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.039684/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ODONTOLOGIA A ANA CAROLINA LYRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1817668-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Nº 4431, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028551/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ALFREDINA DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1639688-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 16 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4432, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043939/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ANA KARLA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1465191-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 03 de dezembro de 2010 a 01 de abril de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4433, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 220/2010 – DA/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Dispensar ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES, matrícula SIAPE n.º 2024297-1, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, da função de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4434, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 220/2010 – DA/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Dispensar HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função não gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4435, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 220/2010 – DA/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4438, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 220/2010 – DA/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 007, datada do dia 07 de janeiro de 2009, que concedia afastamento a ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES, matrícula SIAPE n.º 1024297-8, Professor Adjunto, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em virtude de Exoneração do Cargo Comissionado de Diretora Geral do Hospital Universitário Alcides Carneiro (CD-3), com efeitos financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4439, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 220/2010 – DA/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES, matrícula SIAPE n.º 2024297-1, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função não gratificada de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4440, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 220/2010 – DA/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4441, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 220/2010 – DA/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar VALERIANO SOARES AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 1117380-5, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Diretoria Médico-Assistencial - HUAC, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função não gratificada de DIRETOR MÉDICO-ASSISTENCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4442, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 220/2010 – DA/HUAC/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de COORDENADORA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4443, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003887/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 15/12/2010, a (o) servidor (a):

Nome: CARMEN CLARA DE MORAIS TARRADT

Mat. SIAPE: 0334776-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4444, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033580/10-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de CARLA PATRÍCIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0338064-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 25 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012, concluir Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade de São Paulo - USP, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4445, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.015.188/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANGELO RONCALLI FURTADO DE HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 2318390-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 21 de agosto de 2010 a 18 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4446, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.018.538/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FLÁVIO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1742054-5, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 25 de outubro de 2010 a 15 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4447, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.021.618/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHIRLAINE FARIAS CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1440635-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 03 de dezembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4448, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.021.990/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRANI TORRES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0737705-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC, desta Universidade, no período de 07 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4449, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.023.673/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 30 de novembro de 2010 a 19 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

N.º 4450, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040879/10-32, resolve:

Art.1º - Designar JOÃO SEVERO FILHO, matrícula SIAPE nº 1762278-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 31 de dezembro de 2010 a 14 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4452, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039907/10-76, resolve:

Art.1º - Designar HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 0332547-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CD-4) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4453, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039907/10-76, resolve:

Art.1º - Designar RAIMUNDO PAULO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0336776-1, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4454, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039907/10-76, resolve:

Art.1º - Designar MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS SOUSA, matrícula SIAPE nº 0336780-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4455, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039907/10-76, resolve:

Art.1º - Designar LUISA DE MARILLAC RAMOS SOARES, matrícula SIAPE nº 0335624-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FG-3) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4456, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040151/10-43, resolve:

Art.1º - Designar ADEMIR MONTES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0333896-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1460193-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4458, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ PAULO DUARTE PIRES, matrícula SIAPE nº 0332183-3, Desenhista-Projetista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4459, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1756567-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CONTADORA RESPONSÁVEL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4460, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar CLAYTON DE MENDONÇA JULIÃO, matrícula SIAPE nº 1762290-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4461, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar GILVAN GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0330403-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4462, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar DIEGO GADELHA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1622139-5, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS (FG-3) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4463, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar ROBERTO MALHEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0335269-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTOS (FG-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4464, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO, matrícula SIAPE nº 0332102-7, Assistente de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Administração de Material, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4465, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar EDVANISE VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº 0333209-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040234/10-98, resolve:

Art.1º - Designar MARCONI FELICIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1824330-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040573/10-32, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0332944-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PREFEITA UNIVERSITÁRIA (CD-3) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040573/10-32, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ AGUIAR BARBOSA MAIA, matrícula SIAPE nº 0331873-5, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PREFEITO UNIVERSITÁRIO – CAMPUS CAMPINA GRANDE (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4469, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040474/10-54, resolve:

Art.1º - Designar ALCIDES ALVES DE GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 7336008-8, Procurador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PROCURADOR GERAL (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4470, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041903/10-54, resolve:

Art.1º - Designar ROSSANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0336377-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4472, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042091/10-32, resolve:

Art.1º - Designar LUCÉLIA MELO MARACAJÁ, matrícula SIAPE nº 0335747-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4473, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044175/10-43, resolve:

Art.1º - Designar JADELSON RODRIGUES CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1635660-6, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4474, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044177/10-98, resolve:

Art.1º - Designar JADELSON RODRIGUES CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1635660-6, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 24 de janeiro de 2011 a 28 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4475, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE/UFCG nº 124/2010, resolve:

Art.1º - Designar BETÂNIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1166878-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITORA DE ENSINO (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4476, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE/UFCG nº 124/2010, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ IVAN FIGUEIROA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1318282-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4477, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE/UFCG nº 124/2010, resolve:

Art.1º - Designar EZIMAR PATRÍCIO, matrícula SIAPE nº 0338213-1, Produtor Cultural, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4478, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE/UFCG nº 124/2010, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ AROLDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1567373-0, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR GERAL DE GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4479, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE/UFCG nº 124/2010, resolve:

Art.1º - Designar GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1762580-5, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE ACADÊMICO (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4480, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO PRE/UFCG nº 124/2010, resolve:

Art.1º - Designar ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO, matrícula SIAPE nº 1543662-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4481, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no Memorando nº 019/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar MARINILSON BRAGA PINTO, matrícula SIAPE nº 1115467-3, Fotógrafo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DE GABINETE DA REITORIA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4482, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar NADEGE DA SILVA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0338350-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITORA DE PESQUISA E EXTENSÃO (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4483, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no Memorando nº 020/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336623-3, Datilógrafo de Textos Gráficos, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE EXTENSÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 08 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4484, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ROZENVAL DE ALMEIDA E SOUSA, matrícula SIAPE nº 1071498-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE PESQUISA E DE CONVÊNIOS (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4485, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ JAILSON NICÁCIO ALVES, matrícula SIAPE nº 0338091-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-3) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4486, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE nº 1039705-0, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 06 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4487, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANA PAULA TRINDADE ROCHA, matrícula SIAPE nº 2503922-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 06 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4488, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE nº 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS (CD-3) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4489, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANCELMO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE nº 0334102-8, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 18 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4490, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1783884-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DO SETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4491, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar IVANE CAVALCANTI DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1783312-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (FG-2) da Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4492, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar SARA HENRIQUE PONTES NUNES, matrícula SIAPE nº 1764872-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4493, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1760712-2, Arquivista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de SECRETÁRIA DO SETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS (FG-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4494, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044053/10-10, resolve:

Art.1º - Designar VALDECIRA PAZ BARRETO, matrícula SIAPE nº 0336257-2, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4495, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044462/10-21, resolve:

Art.1º - Dispensar, a pedido, VÂNIO FRAGOSO DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1196476-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4496, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044462/10-21, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ DE ARIMATÉIA FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1030217-2, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4497, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043187/10-00, resolve:

Art.1º - Dispensar, a pedido, FÁBIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA, matrícula SIAPE n.º 1750692-0, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da *função não gratificada* de SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO SUBSTITUTO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4498, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044639/10-54, resolve:

Art.1º - Dispensar GUSTAVO VILLARIM DE FARIAS LEITE, matrícula SIAPE n.º 1580046-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4499, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044639/10-54, resolve:

Art.1º - Designar GEYSE KARLA LEITE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1825130-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a *função não gratificada* de CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4500, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044640/10-65, resolve:

Art.1º - Dispensar, RÚBIA QUARESMA DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1762748-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da *função não gratificada* de SECRETÁRIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4501, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044640/10-65, resolve:

Art.1º - Designar RÚBIA QUARESMA DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1762748-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a função de SECRETÁRIA (FG-1) DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4502, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044478/10-21, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora SANDRA GONÇALVES SUASSUNA, matrícula SIAPE n.º 1115199-2, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC, desta Universidade no período de 29 de março de 2011 a 27 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

Nº 4503 de 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Alterar a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora THALMA LÍBIA DE MELO GUIMARÃES, matrícula SIAPE 0333999, concedida na Portaria nº 1325, publicada no Diário Oficial da União em 08 de Dezembro de 1998, em virtude da contagem de contribuição especial de Servidor Público, de que trata a Orientação Normativa Nº 07/2007/SRH/MP, permanecendo o fundamento legal do ato no Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8/112/90, agora na razão de 27/30 de seu vencimento base como ativo.(Processo nº 23096.039256/10-32)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4511, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044322/10-10, resolve:

Art.1º - Remover o servidor TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1829077-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4514, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para a Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4515, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo n.º 23096.042517/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA IONEIDA RAMALHO BUENO, matrícula SIAPE n.º 0334989-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4516, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo n.º 23096.042517/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar RISOMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1354083-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4517, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo n.º 23096.042517/10-32, resolve:

Art.1º - Designar NOZÂNGELA MARIA ROLIM DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1694602-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4518, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042517/10-32, resolve:

Art.1º - Designar DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1671855-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4519, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042517/10-32, resolve:

Art.1º - Designar ELZANIR DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1356641-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para exercer a função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4520, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042517/10-32, resolve:

Art.1º - Designar DORGIVAL GONÇALVES FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1030408-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para exercer a função não gratificada de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4521, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043824/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor MANOEL ANDRÉ DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 0332925-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4522, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042999/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS DO Ó, matrícula SIAPE nº. 1116021-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC, a partir de 07 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4523, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044178/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRANCA, matrícula SIAPE nº. 0332093-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, a partir de 17 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4524, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044743/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ROMUALDO CORREIA LINS, matrícula SIAPE nº. 1482868-3, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adultos: Médicos - HUAC, a partir de 23 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4525, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044607/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RENATO CORREIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1647837-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 22 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4526, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042684/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 5% (cinco por cento) do padrão de vencimento, ao servidor DAÊNIO PINTO NÓBREGA GADELHA, matrícula SIAPE nº. 1827337-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 03 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4529, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042457/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ AVELINO FREIRE, matrícula SIAPE n.º 0330991-4, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4530, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042457/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ CÉSAR DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE n.º 0332690-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4531, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042457/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ AGNELO SOARES, matrícula SIAPE n.º 1315471-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4532, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 042457/10-32, resolve:

Art.1º - Designar ELBERT VALDIVIEZO VIERA, matrícula SIAPE n.º 1287700-8, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4533, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 042457/10-32, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ AVELINO FREIRE, matrícula SIAPE n.º 0330991-4, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4534, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096. 042457/10-32, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ AGNELO SOARES, matrícula SIAPE n.º 1315471-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 4535, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044651/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor DANIEL SALES DE ASSIS, matrícula SIAPE nº. 1618108-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de 22 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4536, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044551/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA CRUZ GUEDES, matrícula SIAPE nº. 1544886-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 21 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4537, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043778/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO, matrícula SIAPE nº. 1829077-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 14 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4538, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044320/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor LEONARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1626795-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 20 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4539, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043848/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora AMANDA KELLE FERNANDES DE ABREU, matrícula SIAPE nº. 1829041-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, a partir de 14 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4540, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043683/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARY BELL ESTRELA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1356706-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 13 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4541, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044110/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 20% (vinte por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARIO VICTOR BESERRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 0336430-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 16 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4542, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044102/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora OLGA VALÉRIA FERNANDES RAMOS, matrícula SIAPE nº. 1460148-4, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4543, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043947/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOSÉ DANTAS GUSMAO FILHO, matrícula SIAPE nº. 1611557-9, Zootecnista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, a partir de 15 de dezembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO

N.º 4544, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.044894/10-87, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0336927-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 4545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1071433-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Diretoria Administrativa do HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 03 de janeiro de 2010